



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2014
CARTA CONVITE: 04/2014

Despacho

Visando assegurar a lisura do processo e prevenir futuras arguições prejudiciais à contratação, bem como de responsabilidades aos gestores desse Conselho, solicite-se ao assessor jurídico parecer acerca da continuidade do processo licitatório, tendo em vista, que por carta convite a licitação foi deserta nas duas vezes que foi marcada e um total de 10 empresas convidadas.

Teresina-PI, 14 de Julho de 2014.

Karla Barros Fortes

KARLA BARROS FORTES
Presidente da CPL-CAU/PI